



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 043/2020

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

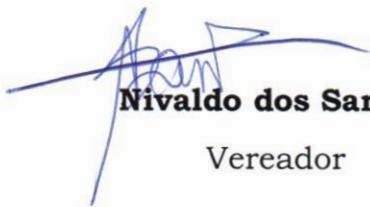
Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Sebastião Rosa a inominada Rua nº 09 do Bairro Bom Sucesso 1.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 29 de maio de 2020.



Nivaldo dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

Na qualidade de Vereador, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Guanhães, cordialmente, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atribui nome para logradouro público localizado no bairro Bom Sucesso 1.

Esta nova denominação oficial, além de homenagear o agraciado, facilitará a localização e conseqüentemente o acesso aos logradouros públicos através da colocação de placas indicativas das referidas denominações, bem como irão facilitar os serviços da OI, da CEMIG, da SAAE, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades.

Na certeza que este projeto será submetido levado a Plenário para votação e posterior aprovação, antecipo votos de apreço e distinta consideração.

Guanhães/MG, 29 de maio de 2020.



Nivaldo dos Santos
Vereador

Rua 9, Bairro Bom Sucesso 1

PL 043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Magno de Souza Nunes
OFICIAL

Livro 0-19 N° 000066
Folha 181
Termo 4.903
2º certidão

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
D.O.C. 21.2.1918/2001-56
Carlos Magno de Souza Nunes
Oficial
Sônia Beatriz Nunes de Almeida
Escrivaria
GUANHÃES — 1 — M.G.

CARTÓRIO EGÍDIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro, termos e folhas citadas de registro de ÓBITO
do Cartório a meu cargo, consta o assento referente a,

SEBASTIÃO ROSA//
do sexo masculino//
falecido(a) em Hospital Imaculada Conceição, nessa cidade de Guanhães, Minas Gerais// os 14 horas 30 minutos
no dia traze (13) de janeiro de 2.000//
estado CIVIL casado com ANA MÁTIAS DA SILVA ROSA//
de profissão comerciante//
natural de Guanhães, Minas Gerais//
nascido(a) no dia dois (02) de janeiro de 1.951//
filho(a) de Pedro Honório Rosa//
e de dona Maria das Reis//
causa da morte Infarto agudo do miocárdio//
firmada pelo Dr(a) Paulo de Tarso D. Penna//
Foi informante Hamilton da Silva Senna//
Registro feito em 19 de janeiro de 2.000//
Certidão ext. por O Oficial//

OBSERVAÇÃO: O falecido deixou os seguintes filhos: Mariana da Silva Rosa, Juliano Rosa Silva, deixou bem a inventar. Nada Mais. -x-

-x-
+x-
-x-
-x-

O referido é verdade, do que dou fé.
Guanhães, 02 de fevereiro de 2.000
O Oficial *Arte Lagoa da Rosa - M.G.*

1/1